



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO N.º 54, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Retifica e Ratifica Resolução/CONSUP n.º 44/2016, que aprovou “ad referendum” o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Especialização e seu respectivo Regimento Interno, *Campus Itapetinga*.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Memorando n.º 218/2016/IF Baiano/RET/PROPE-S-GAB;
- o Processo n.º 23327.001110/2016-87;
- a deliberação do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária realizada, nesta data:

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do curso de especialização, onde se lê “ ... Especialização em Ciências Naturais e Matemática...” leia-se “... Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática...”

Art. 2º Ratificar a Resolução/CONSUP n.º 44/2016, que aprovou *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática e seu respectivo Regimento Interno, do *Campus Itapetinga*.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Presidente Substituto